



RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Acordo a ser celebrado entre a UFTPR e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 22.378.013-0.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando execução do projeto intitulado “**Índice de gestão pública e governança no esporte – municipal (IGGE-M): análise dos municípios de pequeno porte I e II com índices elevados**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)